



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Leidiana Viana Moreira		
EMENTA: Autoriza Leidiana Viana Moreira a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Aldenor Pereira dos Santos, INEP 23040874, no município de Paraipaba, até 31.12.2015.		
RELATOR: Carlos Alberto Barbosa de Castro		
SPU Nº 13690947-7	PARECER Nº 0358/2014	APROVADO EM: 11.06.2014

I – RELATÓRIO

Leidiana Viana Moreira, portadora do CPF nº 936.594.743-04 e do RG nº 98029235031, com Licenciatura Plena em Pedagogia, mediante o processo nº 13690947-7, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Aldenor Pereira dos Santos, instituição localizada no município de Paraipaba.

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

I – Ofício enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;

II – Ato de Nomeação;

III – Declaração confirmando a carência de profissional habilitado na região, expedida pela CREDE 02 – Itapipoca;

IV – comprovante de experiência docente;

V – cópia do diploma do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA;

VI – Declaração confirmando matrícula no Curso de Formação para Executivos Escolares – CEFEB.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 4º da Resolução nº 448/2013, deste Conselho.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0358/2014

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, voto pela autorização temporária do exercício de direção da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Aldenor Pereira dos Santos, no município de Paraipaba, em favor de Leidiana Viana Moreira, até 31.12.2015.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado **ad referendum** do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2014.

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO
Relator

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE, em exercício